

EXMA. SENHORA
ADMINISTRADORA JUDICIAL PROVISÓRIA DA
LOG PME, LDA
DRA. MARIA DO CÉU DA SILVA CARRINHO
RUA SEABRA DE CASTRO, EDF. S. GABRIEL
CENTER, 2.º S
3780-238 ANADIA

“**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**”, com sede social na Praceta Fernando Pessoa, n.º 7, freguesia do Prior Velho, concelho de Loures, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões quinhentos e cinquenta mil e sessenta e seis (502 550 066) vem, no Processo Especial de Revitalização (CIRE) com o n.º362/17.0T8LRA, do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria – Juízo de Comércio de Leiria – J1 de Leiria, em que é Devedora **LOG PME, LDA**, ao abrigo do disposto no Artigo 17.º - D, n.º 2, do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), apresentar a sua

RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

I - DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO, MONTANTE DE CAPITAL

1º

A “**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**” dedica-se, entre outras, à gestão de resíduos, nas modalidades de recolha, transporte, triagem, grupagem, armazenamento temporário de resíduos e aluguer de contentores.

2º

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.: +351 222432909 | Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt

No âmbito das relações comerciais mantidas entre a **“TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”** e a **LOG PME, LDA.**, estas contrataram a gestão e transporte de resíduos.

3º

O contratado foi titulado pela Factura, emitida e enviada pela **“TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”** à **LOG PME, LDA.**; a qual foi recebida pela Devedora e não foi reclamada, que seguidamente se descreve: Factura n.º 11511382, emitida em 30-11-2015, vencida em 30-12-2015, do montante de 84,80 €, ora junta como Doc. n.º 1 que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais,

4º

pelo que, à data da nomeação do Administrador Judicial Provisório, a **“TRIU – TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”**, é credora da Devedora **LOG PME, LDA** pelo montante global de € 84,80 (oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos).

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V. Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, conseqüentemente, fazer constar da Lista Provisória de Créditos a Credora **“TRIU – TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”** e os créditos ora reclamados detidos por esta sobre **LOG PME, LDA.** no respectivo montante de capital de **€ 84,80.**

Valor: € 84,80 (oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos).

Junta: 01 (um) Documento e Fotocópia de Procuração Forense

O Advogado,

GABRIEL SOBRAL DIAS
ADVOGADO

CED. PROF. 49164P

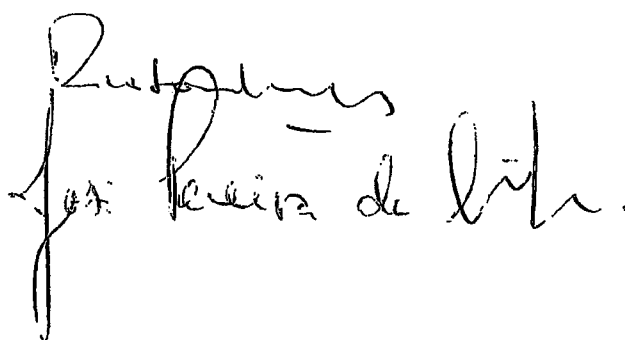
NIF 245 671 554

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6ºESQ.
4000-267 PORTO

PROCURAÇÃO

Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Eng.º José Pereira da Costa, que outorgam na qualidade de Administrador e Procurador da Sociedade, respectivamente, com poderes para o acto, e em representação da sociedade anónima denominada "TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, SA", com sede social na Praceta Fernando Pessoa, n.º 7, freguesia do Prior Velho, concelho de Loures, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões quinhentos e cinquenta mil e sessenta e seis (502 550 066), com o capital social de seiscentos mil euros (Euros 600.000,00), constituem bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado, com domicílio profissional na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esq., no Porto, a quem conferem, com a faculdade de substabelecer, os mais amplos poderes forenses gerais e especiais para confessar, desistir e transigir.

Loures, 29 de Julho de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Pereira da Costa". The signature is written in a cursive style with a large initial 'J' and a long horizontal stroke.

DOC. 1
2/2.

Tipo Documento	Série	Número
Factura	VFACR	11511382

Sede / Escritório:

Praceta Fernando Pessoa, N°7

2685-409 PRIOR VELHO

Telef. 219427760 Fax 219427769

e-mail: geral@triu.pt

Cons.Reg.Comercial de Loures Mat N° 502550066
Contribuinte N° 502550066 Cap. Social: 600000 €

LOG PME, Lda

Rua do Casalinho, 400 - Pousos

2410-478 LEIRIA

Portugal

Serviços Prestados em :

LOG PME, Lda

Luis Delgado

Rua do casalinho, 400 - Pousos

2410-478 LEIRIA

Portugal

Data	Cód. Cliente	<Gestor Comercial>	Condição Pagamento	Vencimento	V/Num. Contribuinte
2015-11-30	CL213151	Marco Brásio	30 Dias	2015-12-30	507963571

Incidência	I. V. A.	Taxa		
80,00	4,80	6	líquido	80,00
			Descontos	0,00
			I.V.A	4,80
			Total em EUR	84,80

V3Av-Processado por Programa Certificado N° 494/AT

NIB: 001000000144733000154